

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 11 de janeiro de 2022

03 Páginas / Ano 6 / Edição nº 521



DECRETOS

DECRETO nº. 001/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00006/2022, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 096/2021, a Senhora **VANESSA MARIA LOPES MACELLARO GRACIANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX581-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSÉ AMILTON ROMÃO
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 002/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00008/2022, do cargo em provimento efetivo de **DENTISTA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 436/2021, a Senhora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX718-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-08.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 003/2022

Súmula: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **LIDIANE PINTO**.

A **PREFEITA DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 40, §1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob o nº. 11279/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, à servidora **LIDIANE PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.607-7 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.199-92, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, sob matrícula nº. 1702, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

Parágrafo Único. Os proventos serão integrais, limitados ao valor de sua última remuneração, à razão de **R\$ 3.743,51** (três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) por mês, totalizando **R\$ 44.922,12** (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data e forma em que se der o aplicado aos servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

DECRETO nº. 004/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 1º Lugar, o Senhor **JOAQUIM CANDIDO NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX178 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.059-20, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO B**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 005/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a supervisão do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguaraiava no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLAUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
Edital Nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Senhora **ALCIONE LEMOS**, Prefeita do Município de Jaguaraiava – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 456/2021, resolve TORNAR PÚBLICA, a seguinte RETIFICAÇÃO ao edital de abertura 01/2021, do Concurso Público 001/2021.

ONDE SE LÊ:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Código TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Anuais Concursáveis	Vagas PDI	Remuneração Inicial Bruta - R\$
291	Instituto Educacional	40h	02	*	R\$ 1.754,34

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Código TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Anuais Concursáveis	Vagas PDI	Remuneração Inicial Bruta - R\$
291	Instituto Educacional	40h	02	*	R\$ 1.754,34

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal de Jaguaraiava - PR

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguaraiava - PR



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DISTEFANO, portador do RG nº x.xxx.241-1 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.369-72, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 001/GAB/2021, protocolo sob nº 09-2021, indicando-o para assessorar o Vereador William Abdie da Silva, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ANA PAULA MIRANDA, portadora do RG nº xx.xxx.122-3 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.689-30, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 010/2021, protocolo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sob nº 70-2021, indicando-a para assessorar o Vereador Gilmar da Costa Passos, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

RENAN CARDOSO CORREA, portador do RG nº xx.xxx.547-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.019-62, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 019/2021, protocolo sob nº 194-2021, indicando-o para assessorar o Vereador Divael da Silva Melo, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

PATRICIA MAYARA ADRIANO, portadora do RG nº xx.xxx.219-2 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.869-96, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 006/2021, protocolo sob nº 61-2021, indicando-a para assessorar o Vereador Cleiton Junior Bueno Martins, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MEIRIANE DA SILVA COSTA, portadora do RG nº xxxxx192-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.939-42, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 052/GAB/2021, sob protocolo nº 0289-2021, indicando-a para assessorar a Presidência, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSEPH LUCAS DE MELO ROCHA, portador do RG nº xx.xxx.505-4 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.869-90, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 008/2021, protocolo sob nº 63-2021, indicando-o para assessorar o Vereador Samuel da Silva, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, portador do RG nº x.xxx.471-5 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.529-04, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 004/2021, protocolo sob nº 98-2021, indicando-o para assessorar o Vereador Ronei Frisanco Izidoro, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSEANE SALES VIEIRA, portadora do RG nº x.xxx.691-0 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.959-20, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 003/2021, protocolo sob nº 76-2021, indicando-a para assessorar a Vereadora Verli Ribas Gonçalves, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

FLORENTINO BARROS DOS SANTOS, portador do RG nº x.xxx.206-0 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.648-60, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 007/2021, protocolo sob nº 64-2021, indicando-o para assessorar o Vereador Dimas Alberto Faria Correa, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

PAMELA DE ALMEIDA CORREA, portadora do RG nº xx.xxx.236-5 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.289-73, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 013/2021, protocolo sob nº 93-2021, indicando-a para assessorar o Vereador Valdeci Cox, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MIRIAN BITTENCOURT COELHO, portadora do RG nº x.xxx.406-4 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.549-06, no cargo de



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



proveniente em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 011/2021, protocolo sob nº 69-2021, indicando-a para assessorar a Vereadora Juliana de Almeida Langner, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariá, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

REGIANE MARTINS DA COSTA PASSOS, portadora do RG nº xx.xxx.166-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.419-08, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o ofício sob protocolo nº 281-2021, indicando-a para assessorar o Vereador Mateus Willian Passos Felix, tendo como data de nomeação em 10/01/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariá, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

PORTARIA Nº 01/2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Valdemar Pinto Mendes; e os preciosos trabalhos dedicados à comunidade jaguariatense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

RESOLVE: -

Declarar suspenso o horário de Expediente neste Legislativo Municipal, no dia 10 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

CUMPRASE

Câmara Municipal de Jaguariá, em 10 de janeiro de 2021.


Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho